

ATA N° 04/2020

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, em reunião por videoconferência, através da ferramenta RNP, ocorreu a reunião do colegiado do curso de Engenharia Mecânica. Estiveram presentes na reunião professores que ministram disciplinas no curso, representantes dos estudantes, técnicos do Setor Pedagógico, bem como o Diretor de Ensino do *Campus*, conforme segue lista de presença: Airton Campanhola Bortoluzzi; Alisson Dalsasso Corrêa de Souza; Andre Luiz Bedendo; Andressa Sausen de Freitas; Coriolanu O. B. Thill; Clarisse Hammes Perinazzo (Setor Pedagógico); Daniela Mores (Setor Pedagógico); Demian Boaroli; Eduardo Fernandes Sarturi; Enildo de Matos de Oliveira; Everton Farina; Géssica Mathias Diniz; Giovane Jardim; Igor Guilherme Kunrath; Jakerson Gevinski; João Rogério Machado Pereira; José Antonio Sala; Juliana Carla Giroto (Setor Pedagógico); Julio Cesar dos Santos; Kelly de Carvalho Teixeira; Luciano Aparecido Kempiski; Luciano Moraes Neto; Luiz Gustavo M. S. Barbosa; Márcia Klein Zahner (Setor Pedagógico); Nathália Cristina Ortiz da Silva; Thaise Barbosa; Thales Ruan Piovezan; Valéria Espíndola Lessa; Vinicius Trombin Barros. A reunião teve como pauta: **a oferta de disciplinas para o Ensino Não Presencial no curso de Engenharia Mecânica, conforme Resolução N° 038 de 21 de agosto de 2020 do Conselho Superior do IFRS**. O coordenador do curso de Engenharia Mecânica, professor João Rogério Machado Pereira, iniciou a reunião com a participação do professor Giovane, que ressaltou a relevância da inclusão de todos os professores na presente reunião, não se restringindo aos membros do colegiado, para decidir sobre as disciplinas a serem ofertadas no formato não presencial. Na sequência, o professor João Rogério começou a elencar as disciplinas para que cada docente identificasse o que poderia ou não ofertar, justificando as negativas. A professora Nathalia propôs a oferta de *Geometria Analítica e Álgebra Linear*, no entanto, ela, assim como o professor André, vê a oferta dos *Cálculos (I, II e III)* como inviável nesse formato, devido à complexidade dos conteúdos e a recorrente dificuldade dos discentes nestas. Para o segundo módulo, os professores da área de Matemática avaliarão a possibilidade de ofertar *Cálculo Numérico*. O professor João Rogério decidiu não ofertar a disciplina de *Desenho Técnico I* pelo componente prático da mesma. O professor Airton colocou como passíveis de oferta as disciplinas de *Introdução à Engenharia Mecânica* e *Engenharia Econômica*, mas destacou que na primeira disciplina há uma parte prática que deveria ser presencial, ao que o professor Giovane respondeu que não haveria prejuízo na oferta desde que haja correspondência de 75% do componente curricular para o aproveitamento. A técnica Juliana destacou que podem ser feitas atividades práticas pelos alunos, desde que sejam realizadas em suas respectivas residências. Frente à essas colocações, o professor Airton definiu que o conteúdo de “introdução às práticas de laboratórios”, referente à disciplina de Introdução à Engenharia Mecânica, será adaptado a forma não presencial. No caso da Engenharia Econômica, “*este componente já conta com apostila como material de apoio, o que facilitará a adaptação para o ambiente virtual*”. O professor ressaltou que “*com foco no apoio emocional e cognitivo aos estudantes, buscando a manutenção do vínculo institucional e a garantia da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, entende-se que os objetivos de ambas as disciplinas poderão ser alcançados por meio de atividades pedagógicas não presenciais*”. Por outro lado, a disciplina de *Máquinas de Fluidos* não poderia ser ofertada

ATA N° 04/2020

no formato não presencial, de acordo com o professor Airton, “*pois o desenvolvimento do raciocínio e da compreensão da maneira pela qual as máquinas interagem com o fluido de trabalho se dá, geralmente, através de exemplos e exercícios práticos desenvolvidos em sala de aula, ou seja, com o acompanhamento em tempo real das eventuais dúvidas*”. O professor também destacou que “*este componente curricular tem como um dos principais objetivos a seleção adequada das máquinas de fluido, o que é realizado através de cálculos práticos que exigem conhecimentos prévios da disciplina de Mecânica dos Fluidos e a correta aplicação para os casos práticos estudados em sala de aula*”. Além disso, o recorrente índice de reprovação na disciplina, que gira em torno de 50%, foi apresentado pelo professor Airton como elemento para reforçar a inviabilidade dessa oferta. Na sequência, a professora Andressa definiu a possibilidade de ofertar *Química Tecnológica*. O professor Coriolanu decidiu pela oferta de *Leitura e Produção Textual*, que poderá ser aproveitada por alunos da Engenharia de Alimentos. A professora Kelly acenou com a oferta de *Física II*, enquanto as *Físicas I e III* não seriam adequadas a esse formato de ensino pela complexidade dos conteúdos. O professor Enildo não pretende ofertar *Sistemas de Medição*, pois há uma parte prática em laboratório de metrologia, envolvendo medições e análise de incertezas. Pelo mesmo motivo, *Mecânica dos Sólidos II* e *Metrologia* também não serão ofertadas. O professor Eduardo disse que pretende ofertar *Metodologia da Pesquisa*. O professor Luiz Gustavo apontou a possibilidade de ministrar *Ciência dos Materiais I e II* não presencialmente, com 25 vagas em cada, desde que possa utilizar o espaço físico do instituto, particularmente dos laboratórios, para gravar as aulas práticas. O professor Giovane afirmou que o docente poderá fazer uso dos laboratórios, mas que deverá enviar um e-mail ao Departamento de Ensino registrando essa necessidade. *Termodinâmica* também será ofertada pelo professor Luiz Gustavo, mas será restrita aos formandos. O componente *Transferência de Calor* não será ofertado pelo professor Luiz Gustavo. Em meio a definição da oferta ou não das disciplinas, foi definido pelos professores presentes na reunião um número mínimo de cinco alunos para que sejam iniciadas as atividades das disciplinas elencadas no edital de oferta, com exceção daquelas demandadas por alunos formandos, as quais poderão iniciar com um número inferior de discentes inscritos. O limite superior ficará a critério de cada docente. Retomando o encaminhamento dos componentes, o professor Alisson identificou que *Engenharia de Software* pode ser ofertada, desde que seja colocado como pré-requisito a posse de um computador pelos alunos. Diante disso, o professor Giovane sugeriu a oferta do componente em um segundo módulo, pois assim haveria tempo do instituto sanar a necessidade dos alunos que tenham interesse em cursá-la, mas não possuem a ferramenta solicitada. *Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos* e *Automação e Controle* “*não serão ofertadas à distância dada a grande necessidade de utilização dos equipamentos do Laboratório de Hidráulica e Pneumática, Eletricidade e Automação bem como a necessidade de uso de simuladores em computador*”, conforme exposto pelo professor Alisson. O professor Jakerson não ofertará a disciplina de *Dinâmica* e decidiu-se por ofertar *Projetos de Máquinas*. No segundo módulo, ele poderá ofertar *Gestão de Projetos*. O professor Luciano Moraes ofertará *Eletricidade I*, mas decidiu não ofertar *Eletricidade II*. *Elementos de Máquinas II* será ofertada pelo professor Everton, no primeiro módulo, enquanto *Elementos de Máquinas I* deverá ser ministrada no segundo módulo. O componente *Sistemas de Produção* é passível de

ATA N° 04/2020

realização não presencial, de acordo com o professor Vinicius. O professor Demian decidiu que “*devido à necessidade do uso de computadores ou notebooks, uso e software específico de CAM e ao uso de máquinas CNC por grupos de alunos, não há possibilidade de manter o distanciamento social exigidos nas circunstâncias excepcionais devido à pandemia e atender aos critérios estabelecidos na referida resolução, assim sendo, a disciplina de Usinagem II não será ofertada no formato não presencial, pelo menos nesta primeira etapa*”. *Maquinas Térmicas I e II* não deverão ser ofertadas, segundo o professor José Antonio, devido ao cunho predominantemente prático destas. O professor Igor disse que ofertará *Gestão Ambiental e Engenharia e Segurança do Trabalho*. A professora Géssica, inicialmente, colocou-se à disposição para ofertar *Economia*, no primeiro ciclo. No entanto, frente ao comprometimento da docente com outros componentes na Área de Gestão, a mesma entrou em contato com o coordenador do curso de Engenharia Mecânica, professor João Rogério, via *e-mail*, que concordou com a oferta em um segundo módulo da disciplina. Os Trabalhos de Conclusão de Curso poderão ser iniciados, de acordo com o professor João Rogério, caso haja demanda. Com relação as disciplinas optativas, o professor João Rogério questionou se alguém teria interesse em oferta-las. Dois professores se prontificaram. O professor Demian pretende ofertar *Manutenção e Confiabilidade*. Condicionado à posse de computador por parte dos alunos, o professor Luciano Moraes decidiu pela oferta de *Instrumentação*. O Estágio está autorizado, conforme o professor Giovane. Ele proporá na reunião de coordenadores que o estágio possa ocorrer em 20 semanas e não apenas em 10 semanas, como prevê a Resolução N° 038/2020 para as atividades não presenciais. Retornando às disciplinas obrigatórias, o professor João Rogério questionou se algum docente teria interesse em ofertar *Metodologia Científica*, mas ninguém se pronunciou. As disciplinas de *Pesquisa Operacional e Refrigeração e Ar Condicionado* são inviáveis nesse formato, devido à necessidade de simulações e desenvolvimento de projetos, respectivamente, de acordo com o professor Airton. O professor Julio identificou a impossibilidade de ofertar *Desenho Técnico II*. Já *Ética e Sociedade* será ofertada pelo professor Giovane, primeiramente, na Engenharia de Alimentos e na Tecnologia em *Marketing* e em um segundo módulo para os cursos de Engenharia Mecânica e Tecnologia em Design de Moda. *Usinagem I* não será ofertada pelo professor João Rogério, pois assim ocorre com outras disciplinas elencadas ao longo desta reunião, as atividades práticas realizadas presencialmente são indispensáveis para o desenvolvimento dos conteúdos pertinentes à disciplina. Após a definição dos componentes que poderão ser ofertados não presencialmente, o professor Luciano Kempiski questionou quem definirá o horário das atividades síncronas. A Daniela destacou a necessidade de manter o horário original de oferta das disciplinas, que serão ajustados pelo Setor Pedagógico conforme a nova realidade. Por fim, o professor João Rogério sinalizou que a coordenação está à disposição para auxiliar os professores em possíveis dúvidas que surjam posteriormente sobre as atividades não presenciais. Como não houve mais questionamentos, o coordenador do curso encerrou a reunião. Nada mais havendo a registrar, eu, professora Géssica Mathias Diniz, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Emitido em 28/08/2020

ATA Nº ATA\_04-2020-\_ENGMEC\_ - JOÃO-28-08-2020/2020 - CCSEM-ERE (11.01.04.02.13.02)  
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 15:59 )

AIRTON CAMPANHOLA BORTOLUZZI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DE-ERE (11.01.04.02)

Matrícula: ###370#8

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 21:58 )

ALISSON DALSSASSO CORREA DE SOUZA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CTM-ERE (11.01.04.02.14.06)

Matrícula: ###370#1

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 09:12 )

ANDRE LUIZ BEDENDO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DE-ERE (11.01.04.02)

Matrícula: ###351#1

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 07:42 )

ANDRESSA SAUSEN DE FREITAS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DE-ERE (11.01.04.02)

Matrícula: ###932#1

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:50 )

DANIELA FATIMA MARIANI

PEDAGOGO-AREA

COEN-ERE (11.01.04.02.16)

Matrícula: ###060#6

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 17:16 )

DEMIAN BOAROLI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DE-ERE (11.01.04.02)

Matrícula: ###515#1

(Assinado digitalmente em 30/01/2025 13:48 )

EDUARDO FERNANDES SARTURI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DE-ERE (11.01.04.02)

Matrícula: ###511#7

(Assinado digitalmente em 30/01/2025 21:05 )

ENILDO DE MATOS DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DE-ERE (11.01.04.02)

Matrícula: ###784#6

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:55 )

EVERTON FARINA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DE-ERE (11.01.04.02)

Matrícula: ###021#7

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 16:16 )

FABIO LUIS KNEWITZ

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DE-ERE (11.01.04.02)

Matrícula: ###405#3

(Assinado digitalmente em 29/01/2025 08:40 )

JAKERSON RICARDO GEVINSKI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CCTMIEM-ERE (11.01.04.28)

Matrícula: ###223#4

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 18:13 )

JOAO ROGERIO MACHADO PEREIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DE-ERE (11.01.04.02)

Matrícula: ###373#4

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 23:07 )

JOSE ANTONIO SALA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DE-ERE (11.01.04.02)

Matrícula: ###367#2

(Assinado digitalmente em 30/01/2025 20:50 )

JULIO CESAR DOS SANTOS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CCSEM-ERE (11.01.04.02.13.02)

Matrícula: ###444#1

*(Assinado digitalmente em 24/01/2025 11:08 )*

**KELLY DE CARVALHO TEIXEIRA**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*COEN-ERE (11.01.04.02.16)*  
*Matrícula: ###904#1*

*(Assinado digitalmente em 27/01/2025 17:34 )*

**LUCIANO APARECIDO KEMPSKI**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*DE-ERE (11.01.04.02)*  
*Matrícula: ###710#3*

*(Assinado digitalmente em 23/01/2025 18:45 )*

**LUIZ GUSTAVO DE MOURA DA SILVA BARBOSA**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*DE-ERE (11.01.04.02)*  
*Matrícula: ###436#7*

*(Assinado digitalmente em 24/01/2025 08:50 )*

**VALERIA ESPINDOLA LESSA**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*DE-ERE (11.01.04.02)*  
*Matrícula: ###983#8*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**  
, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **453cf8982e**